



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

CERTIDÃO N. 01/2023/TRT14/SEGGEST

REFERÊNCIA: PROAD 8683/2019

ASSUNTO: Reunião, via Google Chat, do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais

Certifico que foi realizada, via Google Chat, reunião assíncrona do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no período de 02 a 06.09.2022, na qual foram discutidos os seguintes itens:

1. Procedendo à complementação das respostas para o questionário de auditoria, foi verificado que há inúmeros proads no qual foram anexados cópias de documentos pessoais, inclusive de crianças e adolescentes, tramitando sem ter sido atribuído grau de sigilo a tais documentos. Assim, é possível que qualquer pessoa com acesso ao proad possa visualizá-los, mesmo não sendo o operador desses dados.

Na oportunidade, o Comitê deliberou o seguinte:

- “Sugerir à Presidência, na qualidade de Controlador dos dados, que determine que sejam atribuídos grau de sigilo a tais documentos, permitindo sua visualização apenas por quem realmente fará o tratamento no setor em que tais processos tramitarão.”

Porto Velho, 26 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
FRANCISCO DILSON CHAVES GUERREIRO
Assistente 5
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica